



SPO LURB 9/15

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----EDITAL-----

-----CONCESSÃO DE ALVARÁ DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO LOTEAMENTO-----

-----JOSÉ MARIA DA CUNHA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO-----

-----Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei número 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu no dia 20 de julho de 2016, o alvará de obras de urbanização 1388 (mil trezentos e oitenta e oito), em nome de **HUGO URBAIN ELAINE BESARD**, titular do Cartão de Cidadão Belga número **591-2212284-10** e contribuinte número **261965166**, na sequência dos despachos de **04 de abril, 18 de maio e 20 de julho de 2016**, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito em **LUGAR DO PIROLEIRO**, da freguesia de **AFIFE**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 9 e inscrito na matriz predial **RÚSTICA**, sob o artigo número 2922 da respetiva freguesia. -----

-----Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.-----

-----a) área total do prédio: **1.410,00 m<sup>2</sup>**;-----

-----b) número de lotes: **1**;-----

-----c) área do lote: **1.179,50 m<sup>2</sup>**;-----

-----d) área cedida ao domínio público municipal: **230,50 m<sup>2</sup>**, destinada a infraestruturas-viárias;-----

-----e) prazo para execução das obras de urbanização: **24 meses**;-----

-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de **11.000,00 €** (onze mil euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia **27 de junho de 2016**.-----

-----**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----



SPO LURB 9/15

-----CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO-----

-----AVISO-----

-----Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu, no dia 20 de julho de 2016, o alvará de obras de urbanização número 1388 (mil trezentos e oitenta e oito), em nome de **HUGO URBAIN ELAINE BESARD**, titular do Cartão de Cidadão Belga número 591-2212284-10 e contribuinte número 261965166, na sequência dos despachos de 04 de abril, 18 de maio e 20 de julho de 2016, do Vereador da Área Funcional, Joaquim Luís Nobre Pereira, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, através do qual são licenciadas as obras de urbanização que incidem sobre o prédio sítio em **LUGAR DO PIROLEIRO**, da freguesia de **AFIFE**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 9 e inscrito na matriz predial **RÚSTICA**, sob o artigo número 2922 da respetiva freguesia. -----

-----a) área total do prédio: 1.410,00 m<sup>2</sup>;  
-----b) número de lotes: 1;  
-----c) área do lote: 1.179,50 m<sup>2</sup>;  
-----d) área cedida ao domínio público municipal: 230,50 m<sup>2</sup>, destinada a infraestruturas viárias;

-----e) prazo para execução das obras de urbanização: 24 meses;  
-----Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, no valor de 11.000,00 € (onze mil euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 27 de junho de 2016.

-----Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 20 de julho de 2016.

-----O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-----